



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFI Nº 283, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido funcionárias Rita de Cássia Almeida e Deborah Lemes do Vale Ferreira a viajarem para Belo Horizonte/MG: participarem do Encontro Preparatório de Coordenadores Municipais do Parlamento Jovem 2015, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos com previsão de saída para o dia 30/11/2014 às 13h00 e de retorno para o dia 03/12/2014 às 14h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.068,00 (um mil, e sessenta e oito reais), correspondente a 3,0 diárias, totalizando R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 24 de novembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente